

ANEXO 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Com o objetivo de proporcionar uma compreensão ampla e estruturada das ações previstas no âmbito do Programa Ater Sociobiodiversidade, os quadros apresentados a seguir detalham, de forma sistematizada, as atividades a serem executadas. As descrições foram organizadas com foco na clareza, na objetividade e na coerência metodológica, de modo a facilitar o planejamento, a implementação e o monitoramento das etapas, assegurando uma execução qualificada e alinhada aos princípios, diretrizes e eixos estratégicos do programa.

Quadro 01 - Atividade 1 – Capacitação de Agentes de Ater

1. ATIVIDADE	Capacitação de Agentes de Ater
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Institucional
DESCRIÇÃO	
i. Capacitação com os(as) agentes que realizarão as atividades de Ater com as famílias beneficiárias ii. Serão abordados temas como: construção e socialização do conhecimento; sistemas produtivos/cadeias de valor da sociobiodiversidade; boas práticas de manejo sustentável da sociobiodiversidade; conservação dos recursos naturais; políticas públicas de comercialização (PAA, PNAE, PGPM-Bio); política de crédito rural (Pronaf); elaboração de projetos socioeconômicos dos sistemas produtivos; demais políticas para a agricultura familiar; temas como gênero, geração, etnias e diversidades. iii. A temática do manejo florestal sustentável contará com a contribuição técnica do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), que apoiará com subsídios especializados no processo formativo. iv. No que diz respeito às atividades relacionadas à pesca, o processo de capacitação contará com o apoio técnico do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que contribuirá com conhecimentos específicos sobre o tema.	
CARGA HORÁRIA 17h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
16h	1h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas. 2. Inserção de dados no SGA	

Quadro 02 - Atividade 2 - Reunião de Articulação com Parceiros Locais

2. ATIVIDADE	Reunião de Articulação com Parceiros Locais
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Institucional
DESCRIÇÃO	
i. Reunião com a participação de entidades potencialmente parceiras com afinidade com a temática do programa. ii. Podem participar entidades da área social, de pesquisa, produtiva, ambiental, de crédito entre outras identificadas pela contratada. iii. A reunião deverá ser realizada em local que facilite o deslocamento dos participantes. iv. Nesta reunião deverá ser elaborada uma agenda de compromissos, com atividades e ações que possibilitem beneficiar as famílias, em especial, nos aspectos de inclusão social e acesso às políticas públicas.	
CARGA HORÁRIA 6h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	2h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas em arquivo único. 2. Inserção dos dados no SGA.	

Quadro 03 - Atividade 3 – Reunião de Mobilização e Seleção de Famílias

3. ATIVIDADE	Reunião de Mobilização e Seleção de Famílias Beneficiárias Pertencentes às Organizações Coletivas
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Para essas atividades deve haver uma articulação com as instâncias locais que participam da gestão das Unidades de Conservação, que podem estar ligadas ao Conselho Gestor, às associações comunitárias ou outras formas locais de gestão. ii. Tem por finalidade apresentar os objetivos do projeto, os resultados esperados, as atividades e a metodologia de realização, os recursos disponíveis, às organizações parceiras e todas as ações previstas para o desenvolvimento do projeto. iii. Tem a perspectiva de identificar, mobilizar, sensibilizar e motivar as famílias para participar dos projetos.	
CARGA HORÁRIA 7h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	3h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	

1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas em arquivo único.
2. Inserção dos dados no SGA.

Quadro 04 - Atividade 4 – Diagnóstico da Unidade Familiar e Cadastro das Famílias Beneficiárias.

4. ATIVIDADE	Diagnóstico da Unidade Familiar e Cadastro das Famílias Beneficiárias
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Individual
DESCRIÇÃO	
i. Nesta serão levantados diversos dados das famílias e seus integrantes e dos respectivos aspectos produtivos, sociais e ambientais. ii. O cadastro e o diagnóstico da família devem ser realizados por meio de visita à UFPA, de preferência com a presença de todos(as) os(as) integrantes dela. iii. No preenchimento do formulário do cadastro todos os campos são obrigatórios e todos os membros da família devem ser cadastrados como integrantes da família. Os responsáveis pela família devem ser maiores de idade, aptos a receber a visita e as orientações técnicas das agentes de Ater. iv. Será exigido o georreferenciamento (tomada de um ponto) do local de trabalho/moradia da família visitada na Unidade de Conservação. v. A equipe de assistência técnica deverá focar em informações que permitam caracterizar: a composição da família; o trabalho e a produção desenvolvida pela família; a presença e atuação dos seus membros nos diferentes espaços da unidade familiar, considerando inclusive as atividades domésticas e de cuidados; as condições socioeconômicas; os recursos disponíveis para produção/coleta, beneficiamento e comercialização; a participação em atividades coletivas sejam elas sociais, políticas, culturais, produtivas e econômicas; o conhecimento, os interesses e as demandas de acesso às políticas públicas; bem como questões de caráter ambiental. vi. No caso em que a quantidade de famílias beneficiárias previstas no lote não seja atingida, a entidade deverá justificar as ausências à Anater. As atividades seguintes somente poderão ser executadas após a aprovação da justificativa e autorização para a continuidade da execução delas.	
CARGA HORÁRIA 4h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
3h	1h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Inserção dos dados de cadastro, indicadores e diagnóstico no SGA. 2. Inserir formulários de cadastro, mapas, documentos elaborados e fotos da atividade devidamente identificadas. 3. Fotos dos integrantes da família.	

Quadro 05 - Atividade 5 – Diagnóstico das Comunidades

5. ATIVIDADE	Diagnóstico das Comunidades
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Nesta atividade deverão ser levantados as seguintes informações: a. aspectos produtivos, ambientais, sociais, culturais entre outros que auxiliem na percepção sobre a realidade da comunidade e auxiliam no seu desenvolvimento. b. a situação atual da organização social (forma de organização, regularidade, níveis de participação, etc.); c. A situação das atividades produtivas atuais e potenciais (espécies ou grupos de espécies exploradas e comercializadas, estimativas de volume de produção e sazonalidade; descrição geral das áreas/zonas de coleta; descrição geral das técnicas de coleta, transporte, beneficiamento e armazenamento; conhecimentos e práticas de produção utilizadas; renda adquirida; aspectos ambientais envolvidos; infraestrutura utilizada; acesso aos programas e políticas públicas; e dificuldades e potencialidades na produção); d. situação dos organizações coletivas (empreendimentos comunitários, associações e cooperativas) atuais e potenciais; e. situação da comercialização dos produtos (acesso a mercados, tipos de mercados, dificuldades e potencialidades na comercialização). ii. Deverá ser realizada por meio da metodologia do Diagnóstico Rural Participativo e suas ferramentas. iii. É exigida 50% de participação feminina e 20% de jovens.	
CARGA HORÁRIA 14h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h	8h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com a descrição de todo o processo do DRP contendo mapas, documentos elaborados e fotos da atividade devidamente identificadas em arquivo único. 2. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 6 - Atividade 6 – Oficinas de Socialização do Diagnóstico e Elaboração dos Planos Participativos

6. ATIVIDADE	Oficinas de Socialização do Diagnóstico e Elaboração dos Planos Participativos
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Os dados do Diagnóstico da Comunidade deverão ser sistematizados antes da reunião. ii. Na reunião deverão ser apresentados os resultados do DRP. iii. As demandas e os problemas levantados deverão ser planejados quanto aos seus encaminhamentos e soluções. iv. Havendo necessidade as demandas e os problemas deverão ser priorizados por intermédio de ferramentas do DRP. v. Na elaboração dos Planos Participativos, deverão ser discutidos e pactuados os objetivos, as estratégias e formas de execução das atividades coletivas que serão utilizadas junto aos grupos de agricultoras e agricultores familiares extrativistas e das organizações coletivas. vi. Para elaboração dos Planos Participativos deverão ser realizadas atividades que, compreendendo um conjunto de procedimentos metodológicos participativos (matrizes de planejamento, visão de futuro, priorização de problemas, entre outros), têm por objetivo definir ações de curto, médio e longo prazo, visando a qualificação e diversificação da produção, acesso às políticas públicas (crédito rural, compras institucionais), agregação de valor, comercialização, infraestrutura, gestão comunitária, organização social, recuperação, regularização e licenciamento do uso dos recursos naturais, realização de simulações de composição de atividades agroextrativistas e não agroextrativistas; vii. Os planejamentos devem ser realizados de forma a garantir a participação por parte de todos os envolvidos no processo. viii. Devem ser propostas ações de intervenção que considerem os princípios da sustentabilidade para a promoção: do fortalecimento da organização social; da implementação de atividades produtivas e/ ou voltadas às organizações coletivas; e do apoio à comercialização. ix. Elaboração de 01 documento (Plano), em meio eletrônico que deverá conter informações para os três eixos abaixo descritos: <u>Plano de Organização Social (foco em atividades coletivas):</u> O Plano de Organização Social objetiva o fortalecimento da organização social e da capacidade de gestão das associações e cooperativas e/ou empreendimentos comunitários existentes. Deverá ser produzido juntamente com as unidades familiares, contendo: objetivos, ações, atividades, metas, responsáveis, recursos utilizados e cronograma de execução. <u>Projeto Coletivo de Ater:</u> O Projeto Coletivo de Ater refere-se ao projeto de desenvolvimento de Atividades Produtivas Familiares junto aos empreendimentos comunitários, associações e cooperativas. Será elaborado por família, de acordo com as demandas identificadas no Diagnóstico e nos Planejamentos Participativos. O objetivo é o fortalecimento das atividades produtivas prioritárias definidas nos processos anteriores de elaboração de Planos Participativos. <u>Plano de Comercialização (foco em atividades coletivas):</u> O Plano de Comercialização, elaborado por organização participante do projeto, tem como objetivo o fortalecimento das atividades de comercialização dos produtos e de prestação de serviços pelos empreendimentos familiares e coletivos. Estes Planos devem avaliar os mercados potenciais e suas características e o planejamento de atividades necessárias à comercialização dos produtos e ao desenvolvimento comercial dos empreendimentos	

familiares e coletivos. Os documentos Planos de Comercialização serão produzidos juntamente com as organizações e as famílias e deverão conter as potencialidades, os desafios, as propostas de intervenção e a estratégia de alcance dos potenciais mercados identificados, com o estabelecimento de: objetivos, ações, atividades, metas, responsáveis, recursos utilizados e cronograma ajustado para aproximadamente 18 (dezoito meses) de execução.

- Esses projetos devem ser elaborados em conjunto com as famílias beneficiárias, no caso de atividades coletivas, e com cada família, no caso de atividades familiares.
- Eles devem incluir as potencialidades, os desafios e as propostas de intervenções identificadas para a implementação e desenvolvimento das atividades produtivas ou empreendimentos familiares e coletivos.
- Devem estabelecer: objetivos, ações, atividades, metas, responsáveis, recursos necessários e um cronograma ajustado ao período de execução do projeto.
- Esta etapa de Planejamento deverá ser concluída no quarto mês de contrato (a depender do lote).
- Um resumo do documento referente ao Plano Participativo deverá ser elaborado, com linguagem simples e clara, e disponibilizado aos beneficiários e às organizações parceiras.

CARGA HORÁRIA 9h

Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
8h	1h

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas em arquivo único.
2. Postagem do Plano Participativo no SGA.
3. Inserção dos dados no SGA

Quadro 7 - Atividade 7 – Elaboração do Projeto de Ater

7. ATIVIDADE	Elaboração do Projeto de Ater
NATUREZA	Obrigatória/ Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Atividade de caráter coletivo e obrigatório, tem como objetivo a elaboração do Projeto das famílias beneficiárias. ii. Deverá estar em alinhamento com o Plano de Gestão das organizações coletivas. Para isso, devem ser consideradas as informações oriundas das Visitas de Diagnóstico das unidades familiares e Planos Participativos. iii. Devem prever ações que promovam a evolução dos indicadores iniciais das unidades familiares, contemplando questões referentes a organização social e produtiva, comercialização, acesso a políticas públicas, desigualdades de gênero, renda agrícola, gestão econômica familiar, valorização do trabalho dos(as) jovens e das mulheres, acesso à infraestrutura produtiva e a mercados. Também devem prever os investimentos que	

viabilizarão o desenvolvimento das unidades familiares.	
iv. Os Projetos coletivos deverão conter os resultados esperados com dados mensuráveis até o final da execução do contrato, mesmo que eles não representem o pleno funcionamento da atividade.	
v. Os projetos poderão sofrer alterações ao longo da execução das atividades. Nos casos em que houver a necessidade de alteração, está só poderá ser realizada mediante consulta prévia e aprovação da Anater.	
CARGA HORÁRIA 8h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
7h	1h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem do Projeto Produtivo Individual no SGA contendo fotos devidamente identificadas, e assinatura de acordo com o formulário. 2. Inserção dos dados no SGA.	

Quadro 8 - Atividades 8 – Reuniões Técnicas para Elaboração de Planos de Organização Social, Gestão e Comercialização

8. ATIVIDADE	Reuniões Técnicas para Elaboração de Planos de Organização Social, Gestão e Comercialização
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Estas atividades têm por objetivo a verificação da situação dos indicadores e da execução das ações previstas no Projeto Coletivo/Planos Participativos, a avaliação das mesmas e o encaminhamento de novas ações para a consecução dos resultados previstos. ii. Estas atividades deverão ter como foco principal a orientação técnica e assessoria em gestão para as organizações e/ou empreendimentos coletivos, e demais aspectos relacionados à organização social e produtiva, visando atender as ações deste tema definidas nos Planejamentos Participativos. iii. Devem ser realizadas reuniões técnicas com cada empreendimento, organização social, formal ou informal, identificado no Plano de Organização Social. iv. Os atendimentos coletivos de Ater deverão priorizar, sempre que possível, ações que promovam o acesso aos Programas e Políticas Públicas de desenvolvimento rural sustentável, sobretudo as de crédito e comercialização, de acordo com as demandas identificadas junto às famílias. v. O MDA, MDS, Conab e ICMBio disponibilizarão, quando for necessário, orientações técnicas específicas para o acesso às políticas e programas sob suas responsabilidades, bem como dados de suas bases necessárias para apoiar as intervenções. vi. O resultado de cada atendimento deve ser o planejamento de atividades a serem executadas até a próxima atividade coletiva, que contribuam para o alcance dos resultados previstos no Projeto Coletivo/Planos Participativos de Ater.	

CARGA HORÁRIA 8h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
7h	1h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas em arquivo único. 2. Postagem dos Planos Coletivos 3. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 9 - Atividade 9 – Mutirão para Emissão do CAF

9. ATIVIDADE	Mutirão para Emissão do CAF
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Institucional
DESCRIÇÃO	
I. Devem participar as famílias beneficiárias e representantes de órgãos responsáveis pela emissão de documentos; II. Os agentes de Ater deverão orientar os(as) agricultores(as) que ainda não possuam o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), apoiando-os na organização e na juntada da documentação exigida para sua emissão. III. Para o alcance efetivo desta atividade, a entidade executora deverá convidar para a atividade os representantes das instituições que realizam o CAF que atuam na região do lote. IV. Deverão participar desta atividade, as famílias que fazem parte oficialmente do Projeto e que ainda não possuem CAF ou que estiverem com cadastros irregulares. V. Esta atividade deve ser realizada após a etapa de Cadastro e Diagnóstico da UFPA e Comunidade.	
CARGA HORÁRIA 8h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
6h	2h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Controle Social com lista de presença e fotos devidamente identificadas em arquivo único. 2. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 10 - Atividade 10 - Visita Técnica Individual para Monitoramento e Atualização do Diagnóstico da UFPA.

10. ATIVIDADE	Visita Técnica Individual para Monitoramento e Atualização do Diagnóstico da UFPA	
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Individual	
DESCRIÇÃO		
i. O objetivo é monitorar e acompanhar o progresso do projeto produtivo e do projeto de adequação/recuperação ambiental, promovendo discussões sobre as ações necessárias para seu avanço, por meio da oferta de orientações e dos direcionamentos adequados. ii. O resultado deve ser o planejamento de ações que contribuam para o alcance dos resultados previstos nos projetos e que possuam impacto nos resultados do projeto coletivo em que a família participa. iii. O resultado deve ser o planejamento de ações individuais a serem executadas até o próximo atendimento individual que contribuam para o alcance dos resultados previstos no projeto produtivo. iv. A atividade somente poderá ser realizada após a aprovação do projeto produtivo de Ater. v. Serão 6 visitas por Unidade Familiar. vi. As visitas de acompanhamento deverão contar com dois procedimentos (T1) e (T2), em diferentes momentos, para levantar os dados dos indicadores, atualizando dessa maneira, o diagnóstico da UFPA.		
CARGA HORÁRIA 3h		
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.	
1,5 h	1,5 h	
MEIOS DE VERIFICAÇÃO		
1. Postagem do formulário de acompanhamento do projeto produtivo e orientação técnica, contendo fotos. 2. Inserção relatório técnico de atividade individual de Ater no SGA com fotos devidamente identificada 3. Atualização dos dados do diagnóstico e inserção dos dados dos indicadores T1 e T2 no SGA.		

Quadro 11 - Atividade 11 – Oficinas Temáticas

11. ATIVIDADE	Oficinas Temáticas
NATUREZA	Selecionável / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Voltadas para desenvolver ou fortalecer as habilidades, ampliar conhecimentos técnicos e encorajar as famílias para realização de atividades, implementação de práticas sustentáveis, desenvolvimento de processos e o acesso às políticas públicas. ii. Todas as oficinas de capacitação devem ser orientadas por facilitadoras/es qualificadas/os. iii. Deverão ser previstas, minimamente, as seguintes temáticas: Acesso a Políticas Públicas, Fortalecimento da Organização Social, Associativismo e Cooperativismo, Gestão de Empreendimentos Familiares e Comunitários, Acesso a Mercados Diferenciados, Acesso a Mercados Institucionais, Agregação de Valor, Crédito Rural, boas práticas de produção e/ou beneficiamento, planejamento da produção e/ou do empreendimento e Diversificação e aprimoramento dos sistemas produtivos, sistemas agroflorestais.	
CARGA HORÁRIA 7h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	3h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada. 2. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 12 - Atividade 12 – Curso

12. ATIVIDADE	Curso
NATUREZA	Selecionável / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Método para processo de formação inicial e continuado que utilize um conjunto de atividades teóricas e metodológicas, e práticas de natureza educativa, com programação específica e abordagem voltada para o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade. ii. Organizado com carga horária determinada, iii. Deve ser ministrado por especialista no assunto.	
CARGA HORÁRIA 07h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
4h	3h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	

1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.
2. Inserção dos dados no SGA

Quadro 13 - Atividade 13 – Dias de Campo

13. ATIVIDADE	Dias de Campo
NATUREZA	Selecionável / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Eventos de curta duração realizados com pequenos grupos que visam divulgar uma prática/técnica/ferramenta específica, que pode contribuir para o desenvolvimento dos seus processos produtivos.	
CARGA HORÁRIA 12	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.
5h	7h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
3. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.	
4. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 14 - Atividade 14 – Intercâmbio.

14. ATIVIDADE	Intercâmbio
NATUREZA	Selecionável / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Eventos de curta duração realizados entre grupos/organizações que proporcionam e incentivam a troca de informações, experiências, conhecimentos técnicos, culturais, de organização, de gestão e convivência com o bioma. Esses intercâmbios permitem aos beneficiários(as) a atuação como multiplicadores de suas atividades, proporcionando maior visibilidade e divulgação da sua produção, dos seus processos organizativos e experiências.	
CARGA HORÁRIA 20h	
Execução <i>in loco</i>	Planejamento, organização da atividade, deslocamento, tempo de escritório e prestação de contas.
16h	4h
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.	
2. Inserção dos dados no SGA	

Quadro 15 - Atividade 15 – Relatórios de Avaliação

15. ATIVIDADE	Relatórios de Avaliação
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Consiste na entrega, por parte da entidade, de relatórios qualitativos, parcial e final, contendo os resultados das ações desenvolvidas no lote. ii. O objetivo é a avaliação e a reorientação do projeto entre a entidade executora e a Anater. iii. Após a entrega e análise do Relatório parcial da entidade, a Anater poderá agendar uma reunião presencial ou virtual para a avaliação do processo. Desta poderão ser encaminhados diversos procedimentos a serem adotados por ambas visando a melhoria do desempenho dos projetos com vistas ao alcance dos resultados. iv. A aprovação dos relatórios se dará após a reunião de avaliação, quando agendada. v. A Anater poderá aprovar os relatórios diretamente caso avalie que não há necessidade de contato com a entidade. vi. As atividades subsequentes somente serão liberadas para execução e inserção de dados no SGA após a aprovação do relatório parcial. vii. A não entrega do relatório final comprometerá a avaliação e a acreditação da entidade para futuros contratos com a Anater. viii. Serão entregues 2 Relatórios de Avaliação de resultados de cada lote ao longo do projeto, sendo 1 intermediário e 1 final.	
CARGA HORÁRIA 8h	
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
1. Postagem do Relatório de Avaliação no SGA 2. Inserção dos dados no SGA.	

Quadro 16 - Atividade 16 – Seminário de Divulgação e Avaliação dos Resultados

16. ATIVIDADE	Seminário de Divulgação e Avaliação dos Resultados
NATUREZA	Obrigatória / Presencial / Coletiva
DESCRIÇÃO	
i. Avaliação final dos resultados alcançados e análise da melhoria nos índices de qualidade de vida e renda das famílias e/ou comunidades envolvidas. ii. Evento mais geral e mais amplo, possibilita a reflexão coletiva sobre a situação/realidade, a partir do estímulo/apresentação de especialistas, estudiosos ou pessoas de referência sobre determinados temas. iii. As reuniões devem ser conduzidas de forma participativa, resgatando os principais aprendizados, dificuldades e superações vivenciadas ao longo das atividades. iv. Esta atividade tem como objetivo principal a apresentação, para todos os atores envolvidos na execução do Projeto, dos resultados das ações realizadas e do alcance dos indicadores. v. Também será um momento de avaliação da eficiência e eficácia da execução dos contratos oriundos da Chamada Pública de Ater, objetivando qualificar os serviços de Ater e possibilidades de continuação dos mesmos.	

vi. O evento também poderá ser aproveitado como espaço para a divulgação das políticas governamentais e a reflexão sobre os limites e desafios para o acesso a estas políticas, com possibilidades de realização de cadastros ativos.

CARGA HORÁRIA 20h

Execução *in loco*

Planejamento, organização da atividade, deslocamento, realização em campo, tempo de escritório e prestação de contas.

16h

4h

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. Postagem no SGA do Relatório de Atividade Coletiva Diversa de Ater contendo fotos da atividade devidamente identificada.
2. Inserção dos dados no SGA